

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 12 DE JUNHO DE 1989.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa portarias que específica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

R E S O L V E:

Homologar as Portarias abaixo especificadas:

- a) Portaria nº 17, de 29.12.88, do Presidente do CFMV, que aprova as reformulações orçamentárias para o exercício de 1988 dos CRMVs.
- b) Portaria nº 18, de 29.12.88, do Presidente do CFMV, que aprova os orçamentos de 1989, dos CRMV's.
- c) Portaria nº 19, de 29.12.88, do Presidente do CFMV, que aprova o orçamento de 1988, do CRMV-24-AC.

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”